Est. de São Paulo

Prefeitura Municipal de Tarapuã

D E C R E T O Nº 194/56.-

O Senhor FRANKLIN RAMIRES, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas - por lei, D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de Julho do corrente ano, o prazo para o recolhimento, sem majoração, da Taxa de Conservação e Execução de Estradas de Rodagem Municipais - Taxa Rodoviária.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 28 de Junho de 1.956.-

Franklin Ramires.-

FRANKLIN RAMIRES.-
Prefeito Municipal.-

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Maria de L. A. Ramires.-

MARIA DE L. A. RAMIRES.-
Secretário em comissão.-

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ